



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 037/2015

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V E XI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Interna de Patrimônio composta pelos servidores efetivos **Luiz Cláudio Peçanha Nogueira, Rosiane de Oliveira da Fonseca e Ana Gabriela Medeiros Cosme**, para, sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento do acervo patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – Prev-Trajano.

Art. 2º - A contar desta data a Comissão nomeada na forma do artigo anterior, deverá apresentar relatório que evidencie quanto à existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados, com o fim de compor o Balanço Geral Consolidado dos Exercícios Financeiros posteriores a esta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 30 de abril de 2015.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 437 Página: 99
Data: 20/05/2015